



**PORTARIA Nº 0329/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** que o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde, instituiu para todos os Municípios signatários a Junta Médica e Pericial Consorciada; **CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Municipal nº 019/1997 estabelece que a readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, verificada em inspeção médica; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, por fim, a o laudo e atestado da Junta Médica e Pericial Consorciada lavrado pelos médicos da Junta Médica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora municipal **TADEA LUCIANA DA SILVA MARTINS**, Matrícula Funcional nº 50.430-X, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período de 01 (um) ano, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial, pelo período a contar de 01 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 019/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. ok  
ok

**Art. 2º - LOCALIZAR** a Servidora Pública Municipal mencionada no art. 1º desta Portaria, para exercer a função de Assistente Administrativo na Escola Municipal Andréia Pires, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de dezembro de 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*  
MÁRIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

*60.070-1*  
Funcionária